



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA.....	3
PAUTAS	3
ATAS	4
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS	5
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS	5
PORTARIAS.....	6
ADMINISTRATIVO	8
DESPACHOS.....	8
EDITAIS	10

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, NA 39ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. Processo TCE - AM nº 009168/2021.

2. Tipo De Processo: ADM – Comunicação Externa – Ofício ou outro expediente externo.





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.2

3. Especificação: Prorrogação de Disposição de Servidor

4. Interessado: Clécio da Cunha Freire.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH - Nº 1509/2021

7. Manifestação do Departamento Jurídico: DIJUR - Nº 1592/2021

8. Relator: Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello, Presidente

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido de **PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO** do Sr. **CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**, matrícula nº 001.818-0A, Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de confiança de Vice-Presidente para Assuntos Administrativos, como Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, **com o ônus para ambos os órgãos.**

9.2. DETERMINAR à **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO** que oficie o interessado, dando-lhe ciência do *decisum*, com cópia do Relatório/Voto e do Acórdão, para que possa cumprir o item 3;

9.3. DETERMINAR ao servidor, Sr. **CLÉCIO DA CUNHA FREIRE** que encaminhe a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo comissionado, Termo de Opção do Vencimento e demais documentos previstos no § 2º do art. 5º da Resolução nº 20/99 -TCE/AM, alterado pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008 - TCE/AM;

9.4. DETERMINAR à **Diretoria de Recursos Humanos - DRH** que:

a) Após a apresentação da declaração de opção de vencimento, conforme determinação contida no item 3, caso o servidor opte pelo vencimento do órgão de origem, adote as providências cabíveis ao retorno à folha de pagamento e recolhimento da contribuição previdenciária;

b) Realize, junto ao órgão requerente, o controle mensal de frequência do servidor, observando, com rigor, o disposto no art. 5º, § 1º, *in fine*, §§ 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução n.º 08/2008, e no art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução TCE n.º 20/99, alterado pelo art. 4º da Resolução n.º 08/2008;

9.5. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 39.ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 09 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





PERCEBEU IRREGULARIDADES?

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

Canais de Comunicação:

(92) 988 15-1000

ouvidoria.tce.am.gov.br

ouvidoria@tce.am.gov.br

Av. Efigênio Salles, Nº 1155, Parque 10
CEP: 69055-736, Manaus-AM

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.4

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

FALANDO DE CONTAS

•••••

O BOLETIM SEMANAL DO TCE-AM

SEXTA | 09H

SINTONIZE **105.5 FM** NA RÁDIO CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

[f](#) [tceam](#) [@](#) [tceamazonas](#) [tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.5

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da **Portaria nº 02/2022/GPDRH; e**

CONSIDERANDO a proposta inicial apresentada pela empresa **Editora FORUM LTDA**, CNPJ 41.769.803/0001-92 no valor de R\$ 369.948,00, posteriormente modificado o valor final para R\$ 306.138,00 com vistas à aquisição de 21 títulos de diversas revistas periódicas impressas constante no processo SEI 2300/2022.

CONSIDERANDO a Informação nº 253/2022/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO as Informações n.º 01/2022 e Memorando n.º 9/2022 – DIDOC; o Parecer nº 371/2022/DIJUR e o Parecer Técnico nº 22/2022/DICOI, ambos opinando pela possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o Atestado de Exclusividade e demais documentos apresentados pela empresa **Editora FORUM LTDA**, CNPJ 41.769.803/0001-92.

CONSIDERANDO a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir os trâmites necessários à instrução do feito e, ao final, para realizar a contratação do objeto do processo SEI n.º 2300/2022 (024191).

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para contratação da empresa **Editora FORUM LTDA**, CNPJ 41.769.803/0001-92, no valor de R\$ 306.138,00, referente à aquisição de **21 títulos de diversas revistas periódicas impressas**, no total 661 unidades, constante no processo SEI 2300/2022.





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.6


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO inexigível de procedimento licitatório, fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **Editora FORUM LTDA**, CNPJ 41.769.803/0001-92, no valor de R\$ 306.138,00, referente à aquisição de **21 títulos de diversas revistas periódicas impressas**, no total 661 unidades, constante no processo SEI 2300/2022.

RATIFICO, conforme prescreve a legislação em regência, o Despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 196/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - INCLUIR o nome da servidora **CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula n.º 002.520-8C, na Comissão de Modernização, Automação e Desenvolvimento, instituída pela Portaria n.º 123/2022-GPDRH, datada de 08.02.2022, a contar de março de 2022;

II - ATRIBUIR ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de março de 2022.





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.7

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Portaria nº 11/2022-SEGER/FC, de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ROSANILA PANTOJA FEITOZA**, matrícula 10952-A, e **DANIEL CARDOSO GERHARD**, matrícula 003.156-9A, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula 2210-1A, e **GUILHERME ALVES BARREIROS**, matrícula 001.781-7B, para atuarem como **GESTORES** da assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico - Evolução da BID - Biblioteca Digital Fórum, adquirida pelo TCE/AM junto à empresa **EDITORA FÓRUM LTDA.**, CNPJ 41.769.803/0001-92, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 15/2020-SEGER/FC, de 24 de setembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.8

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2022.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

No **Extrato do 1º Termo de Contrato nº 08/2020** (0157770) publicado no DOE/TCE/AM de 06/05/2021, constante no Processo [001360/2021](#)-SEI/TCE/AM,

ONDE SE LÊ: "[...] valor total: **R\$ 58.019,04** (cinquenta e oito mil, dezenove reais e quatro centavos) e valor mensal **R\$ 4.834,92** (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).";

LEIA-SE: "[...] valor total: **R\$ 58.343,04** (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos) e valor mensal **R\$ 4.861,92** (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 11156/2022 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Anderson José de Sousa, em face do Acórdão Nº 1244/2021-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 11142/2022 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Maurício Sousa da Silva em face do Acórdão Nº 1154/2021 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.9

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 23 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 11366/2022 – Recurso de Revisão interposto pela Amazonprev em face do Acórdão Nº 1229/2021-TCE- Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de março de 2022.

PROCESSO Nº 11355/2022 – Recurso de Revisão interposto pela Fundação Amazonprev em face do Acórdão Nº1245/2021 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de março de 2022.

PROCESSO Nº 11305/2022 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, em face do Acórdão N.º 77/2018–TCE–Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de março de 2022.

PROCESSO Nº 11306/2022 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Kelton Kellyo de Aguiar Silva, contra o Acórdão nº1195/2021 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de março de 2022.

PROCESSO Nº 11360/2022 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Nadiel Serrão do Nascimento, em face do Acórdão nº 1329/2021-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 08 de março de 2022.





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.10

PROCESSO Nº 11354/2022 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, em face do Acórdão nº 1297/2019-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de março de 2022.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 09 de março de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 5/2022-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Conselheiro Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, nos autos do Processo de **Cobrança Executiva nº 15896/2019**, e cumprindo a Decisão nº 810/2018 – TCE – Primeira Câmara nos autos do Processo nº 5152/2014, que trata da Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, para diversos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Alvarães, conforme Edital nº 001/2014, fica **NOTIFICADO o Sr. MARIO TOMAS LITAIFF, Prefeito do Município à época**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a **Multa** no valor atualizado de **R\$ 2.449,61 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)**, através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2022.


PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGIO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERED





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o **Sr. NORMANDO BESSA DE SÁ, Ex-Prefeito Municipal de Tefé**, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, defesa/justificativas para o Processo nº 17084/2021, acerca do objeto da presente Representação, bem como

- encaminhar a nomeação do Sr. José Ezio Bezerra Bessa Junior para cargo inexistente, qual seja, de Subsecretário Municipal de Comunicação e Cultura - SEMUCC,
- apresentar defesa para acúmulo do cargo de Professor Temporário com cargo de subsecretário Municipal de Comunicação e Cultura (SEMUCC) no período de 02/01/2020 (contratação temporária para função de professor) a 31/12/2019 (exoneração do cargo de subsecretário).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 07 de março de 2022.

HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA AUXILIADORA FREITAS CALDAS**, para tomar ciência do **Acórdão nº 594/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº 12.174/2020, referente à sua aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2022.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO NONATO NEGRÃO TORRES**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1260/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **13.194/2020**, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 01/2013, firmado entre a SEC e a Associação Movimento Bumbás de Manaus.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2022.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, ficam **NOTIFICADOS os Srs. ORANDLE DE ALBUQUERQUE REDMAM e RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA**, para tomarem ciência do **Acórdão nº 108/2021-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **16.061/2020**, referente à Prestação de Contas do Convênio nº 04/2005, firmado entre a MANAUSTUR e a AGEESMA.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2022.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022-DICETI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.13

Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior, fica NOTIFICADO o Sr. **Antônio Maia da Silva**, Prefeito de Itamarati, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no seguinte endereço: Av. Efigênio Sales, 1155 – Parque 10 de Novembro – 69060-020, Manaus-AM, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na Notificação nº 153/2021–DICETI, (fl. 55) emitida no bojo do Processo TCE nº 15137/2020, que trata de Representação em face de possível burla a instrumentos legais relacionados à transparência na Administração Pública.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2022.

Stanley Scherrer de Castro Leite
STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Diretor DICETI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 79, parágrafo único e art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADA** a **Senhora Jucinara Honório da Silva, Servidora**, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, para enviar, por meio do e-mail protocolodigital@tce.am.gov.br, defesa/justificativas para o Processo nº 12390/2020 no sentido de comprovar o cumprimento da carga horária dos cargos de assistente social nas matrículas 146.527-9 C e 146.527-9.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 01 de fevereiro de 2022.

Holga Naito de Oliveira Félix
HOLGA NAITO DE OLIVEIRA FÉLIX
Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal





Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.14

ATENÇÃO, PREFEITOS!

Não percam o prazo e respondam ao IEGM

<https://econtas.tce.am.gov.br/eContas/login.jsf>

PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO

[f](#) [tceam](#) [@tceamazonas](#) [tceamazonas](#) [tce-am](#) [www.tce.am.gov.br](#)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 9 de março de 2022

Edição nº 2747 Pag.15



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Solange Maria Ribeiro da Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam

